



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA AÇU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Pedro Bonne, 400 Centro CEP 11930-000 Pariquera-Açu / SP
Fone/Fax: (0xx13)-38561090 - e-mail: saude@pariqueraacu.sp.gov.br



Pariquera-Açu, 28 de fevereiro de 2020.

Ofício nº148/2020- DMS

Exmo. Sr. Presidente

Precedida de cordiais saudações e nesta oportunidade venho através deste, encaminhar respostas referentes ao ofício nº 015/2020 do Requerimento Nº07/2020 de autoria do nobre Vereador Mario Miranda.

Segue anexas respostas.

Sem mais para o momento, antecipadamente agradecemos e ao ensejo reiteramos protesto de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Dorival Norberto dos Reis
Dir. Depto. Municipal de Saúde
Pariquera-Açu/SP

Dorival Norberto dos Reis

Dir. do Depto. Municipal de Saúde Ciente em 22/03/20

- Leitura em Plenário ☒
- Arquivar ☐
- Encaminhe-se
 - Cópia aos Vereadores ☐
 - Às Comissões ☐
 - À Diretoria Legislativa ☒
 - ☐
 - Ao Diretor da Contabilidade ☐
 - Ao Tesoureiro ☐

Exmo. Sr.

MÁRIO AUGUSTO A. MIRANDA

DD. Presidente da Câmara Municipal

PARIQUERA-AÇU/SP

MÁRIO MIRANDA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO

Recebido em: 28 / 02 / 2020
Horário: 16:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
28/02/2020 15:22 - 0000000244



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA AÇU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Pedro Bonne, 400 Centro CEP 11930-000 Pariquera-Açu / SP
Fone/Fax: (0xx13)-38561090 - e-mail: saude@pariqueraacu.sp.gov.br



Pariquera-Açu, 28 de fevereiro de 2020.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento nº 07/2020 de 20 de janeiro de 2020 do nobre
Vereador Mario Miranda .

1- Uma vez que já fora realizado o cadastramento de animais a serem castrados no município, solicito informações se será realizada essa importante ação de saúde Pública?

R- Sim, será realizado a castração.

2- Em caso de resposta positiva, qual o prazo previsto para sua realização?

R- Está em fase interna de cotação de preços e o prazo depende da modalidade de acordo com a administração prevista em lei.

3- Está previsto a castração de animais de rua, além daqueles que foram devidamente cadastrados pelos seus proprietários?

R- Não, somente animais com donos.

4- Existe a possibilidade da municipalidade através de chamamento Público ou por outro processo licitatório, do município estar transferindo recursos para que as associações que militam na área realizarem essa importante ação?

R- Juridicamente é possível, mas o município não dispõe de recursos financeiros para atender a demanda.

Dorival Norberto dos Reis
Dir. Depto. Municipal de Saúde
Pariquera-Açu/SP

Dorival Norberto dos Reis

Dir. do Depto. Municipal de Saúde